

11 de Novembro de 1981

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contrair financiamento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, Jasso Rober, qua a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e em sancionou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair um financiamento de cr\$ 9.198.000,00 (Nove milhões cento e noventa e oito mil cruzeiros), junto a Crefinuf S/A, Crédito Financiamentos e Investimentos, a serem pagas em 23 (vinte e três) parcelas mensais iguais e sucessivas de cr\$ 1.042.778,00 (Um milhão quarenta e dois mil, setecento e setenta e oito cruzeiros).

Art. 2º - Vencendo-se a primeira parcela, sessenta dias após a assinatura do Contrato de Financiamento, será destinado a compra de um trator Escavo - Carregador sobre rodas, marca Caterpillar modelo 930 de Fabricação Nacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto,
em 16 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Quirino
Diretor de Administração

Expediente de dia 24 de novembro de 1981
de nº 130/81

concede auxílio para tratamento de saúde e